



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2023

Ementa: Autoriza a utilização do saldo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Fundeb — para a concessão de abono aos servidores ativos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Carreira da Educação.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo, autorizado a utilizar os recursos resultantes dos saldos anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Fundeb — para concessão de abono aos servidores ativos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira dos Servidores da Educação, instituído pela Lei nº 7.235, de 27 de dezembro de 1996, em conformidade com o art. 212-A da Constituição da República, de 1988, e com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 1º — A utilização dos recursos de que trata o caput poderá ocorrer conforme portaria da Secretaria Municipal de Educação e mediante aprovação prévia da Câmara de Coordenação Geral — CCG.

§ 2º — O valor do abono observará os critérios a serem definidos em portaria da Secretaria Municipal de Educação, não podendo ser superior a 250% (duzentos e cinquenta por cento) do vencimento-base inicial do nível 12 do cargo de Professor Municipal.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 24 DE JANEIRO 2023.

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei busca/tem o objetivo de:

Algumas despesas que inicialmente seriam financiadas com verbas do Fundeb, foram realocadas passando a ser custeadas com recursos do Tesouro, de modo a viabilizar a utilização do saldo remanescente para a concessão de abono aos servidores de provimento efetivo da Carreira da Educação, como forma de valorização profissional.

Destaca-se que, por se tratar de saldo remanescente do Fundeb, já previsto no orçamento, não haverá novo impacto financeiro.

Certo de que este projeto receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

BARRA MANSA, 24 DE JANEIRO 2023.

VEREADOR